CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

ATA DO CONSELHO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Aos 17 de dezembro de 2015, os membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, identificados na lista de presença anexa, se reuniram às 9h30 horas na Associação Comercial de Santos, na rua XV de Novembro, nº 137, Santos/SP. A reunião passa a ser secretariada pela Sra. Eugenia Salgado Granja. O Sr. Márcio Calves, Presidente do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, deu início chamando a Sra. Eugenia para apresentar o primeiro item da pauta, o Balanço das Ações do Conselho em 2015, o qual segue abaixo: Janeiro

- Eleição da Diretoria Executiva
- Publicação no D.O. do Decreto nº 7.018 de 13 de janeiro de 2015 que nomeou os membros do Conselho de Emprego
- Publicação no D.O do Decreto nº 7.021 de 20 de janeiro de 2015 que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Emprego
- Entrega aos conselheiros de Cartilha Orientativa Coemprego

Fevereiro

Apresentação ETEC Escolástica Rosa - leda Aparecida de Jesus Couto Estácio

Março

 Apresentação do Relatório da Evolução de Emprego (CAGED) e Empreendorismo em Santos Eugenia Salgado Granja

Abril

- Apresentação do Relatório de Autuações Trabalho Infantil na Baixada Santista Dr. Gionei Gomes da Silva
- Apresentação de Proposta do Conselho Sindical Regional da Baixada Santista para lançamento da II Conferência de Emprego e Trabalho Decente - Adilson Carvalho de Lima

Maio

 Apresentação do Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte - SEST/SENAT - Sérgio Luís Gonçalves Pereira

Junho

Apresentação Associação Comercial de Santos - Márcio Calves

Julho

- Apresentação de Especialista em Classificação de Cafés Onivaldo Ruas
- Encaminhamento de Oficios em nome do Coemprego para a Prefeitura de Cubatão, Associação Comercial de Cubatão e Petrobrás, questionando sobre existência de eventual Pacto Laboral caracterizando reserva de mercado.

Agosto

- Apresentação da BTP Terminais Hudson Carvalho
- Análise e aprovação de proposta de qualificação profissional para encaminhamento à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT para realização de cursos gratuitos para os munícipes

Setembro

- Apresentação sobre Economia Criativa, realização de Setembro Criativo em Santos e candidatura do município ao Selo da Unesco na categoria cinema - Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos
- Publicação no D.O. da Lei 3.188 de 21 de setembro de 2015, que regulamentou o Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda.

Outubro

- Apresentação SEBRAE Paulo Sérgio Brito Franzosi
- Encaminhamento de Minuta à PMS para alteração do Decreto 7.018, atualizando os nomes de representantes no Conselho de Emprego, conforme solicitações das entidades membros

Novembro

Apresentação SENAC-Mariangela de Paula Albertino e equipe

Scanned by CamScanner

Dezembro

- Apresentação Balanço Ações 2015 e Relatório de Presenças e Ausências 2015 Sra. Eugenia
 Regras para Eleição segundo Regimento do Conselho Conselheira Niedja
 De Janeiro a Dez 2015
 - Apresentação do Relatório do Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos pela Coordenadora de Apoio ao Empreendedorismo - Rosana Spinucci Lara
 - Apresentação do Relatório de Qualificação Profissional pela Coordenadora de Requalificação Profissional - Eugenia Salgado Granja
 - Envio à Comissão Estadual de Emprego das atas e listas de presença das reuniões do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda.
 - Publicação no Portal dos Conselhos das Convocações, Atas, Listas de Presença e demais documentos relativos ao Conselho Municipal deTrabalho, Emprego e Renda.

Concluída a apresentação do Balanço das Ações desenvolvidas em 2015 no Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos a Sra. Eugenia apresentou o Relatório de Presenças dos membros do Conselho durante o ano de 2015, conforme quadro abaixo:

	T	BA	NCADA DO GOVERNO		
Vag	Condição	Condição Entidade Representante Indicado			
1	TITULAR	PMS - SEDES	Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos		
	SUPLENTE	PMS - SEDURB	Luiz Otávio Galvão de Barros	10	
2	TITULAR	PMS - SEAS	Debora Scheffer Marques		
	SUPLENTE	PMS - SETUR	Marcelo Vallejo Fachada	5	
3	TITULAR	PMS - SEPORT	Valter Leite Santana		
•	SUPLENTE	PMS - SEFIN	Fernando Wagner Chagas		
į	N	SERT	Armando de Barros	~ i~	
ŧ,	TITULAR		Luiz Henrique Gonçalves	-i	
4			Douglas Lacerda	10	
	SUPLENTE	SDCET	Marcelo Luiz da Conceição	7 10	
			leda Aparecida de Jesus Couto Estacio	-	
. !	TITULAR	MTE	Rosângela Mendes Ribeiro		
5			Gionei Gomes da Silva		
	SUPLENTE	MTE	Carlos Alberto Oliveira Cardoso	4	
		BANCAD	A DOS TRABALHADORES		
aga	Condição	Condição Entidade Representante		Total	
1	TITULAR	NCST	Donizete Fabiano Ribeiro	-	
			Pedro Rodrigues da Matta		
	SUPLENTE	NCST	Paulo Pimentel		
2	TITULAR	CUT	Edison Augusto N. Dos Santos	+	
	SUPLENTE	CUT	Ubaldino Emídio da Silva	- 9	

4	ı.	· ·	gr (6)	Página 3/
3	TITULAR	Força Sindical	Gilson Martins Oliveira	
	SUPLENTE	Força Sindical	Luciano Valadares	5
4	TITULAR	UGT	Adilson Carvalho de Lima	**************************************
	SUPLENTE	UGT	Tanivaldo Monteiro Dantas	8
5	TITULAR	SINTHORESS	Edmilson Cavalcante de Oliveira	Time
	SUPLENTE	SINTHORESS	Antonio Victor da Silva	8
		BANCA	DA DOS EMPREGADORES	<u>-</u>
Vaga	Condição			Total
1	TITULAR	Fed.Hotéis,Bares Rest.e Similares	Salvador Gonçalves Lopes	
	SUPLENTE	Fed.Hotéis,Bares Rest. e Similares	Archyley Pombal Corrêa Camboim	1
2	TITULAR	ACS	Márcio Calves	
	SUPLENTE	ACS	Alba Kannebley	-11
	TITULAR	FIESP	Christóforo Kabbach	
3	SUPLENTE	FIESP	Maria Cristina Papis Ferreira SP Roseane A.N. Jesus Leticia Maria Sabino	
4	TITULAR	Fed.Empresas Transp.Cargas.SP	Marcelo Marques da Rocha	
	SUPLENTE	Fed. Empresas Transp.Cargas.SP	Mário Inácio de Moura	0
	TITULAR	Fed. Agricultura SP	Italino Staniscia Filho	
5		SOPESP	Rodrigo Junqueira de Queiroz Lima	8
Ī	SUPLENTE	SOPESP	José dos Santos Martins	-

A Sra. Eugenia fez uma referência ao fato do Sr. Valter ser o conselheiro que esteve presente em todas as reuniões do ano, merecendo os cumprimentos do grupo. Após a apresentação do relatório sobre presenças, a Sra. Eugenia pasou a uma apresentação com informações para a substituição de membros, a qual segue resumida abaixo:

Segundo o Regimento Interno do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda aprovado pelo Decreto 7.201/2015:

Art. 2º A escolha das entidades que indicarão representantes para compor o Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos deve observar as seguintes diretrizes:

- I relevância para o mercado de trabalho de Santos a partir de informações de base de dados oficiais, como o CAGED;
- II grau de participação na definição e desenvolvimento das Políticas Públicas de Emprego, programas de transferência de renda, escolaridade, educação, empreendedorismo e qualificação profissional;
- III representatividade no Município de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista;
- IV interesse demonstrado pela entidade em participar do Conselho de Emprego, Trabalho e



Renda de Santos;

V - atividades selecionadas como prioritárias no Plano Diretor do Município.

§ 1º. A lista das entidades constará em ata de reunião.

§ 2º. Cada uma das entidades será oficiada para manifestar o interesse em compor o Conselho, hipótese em que deverá indicar representante titular e suplente, se for o caso.

§ 3º. Os nomes das entidades, bem como seus representantes, serão ratificados em ata de reunião do Conselho e posteriormente divulgadas no Diário Oficial de Santos tão logo seja composto o quadro de representação do Conselho.

§ 4º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda será de 03 (três) anos, permitida a recondução para o período do consecutivo.

Vocações locais segundo o artigo 7º do Plano Diretor: tecnologia, turismo, pesca, construção civil, comércio e serviços, exploração do petróleo e gás, atividades portuárias e logísticas.

Maiores Empregadores

SETOR	EMPREGOS		
Comércio Varejista	25.000	Não faz parte do Conselho	
Logistica	21.000	Já faz parte do conselho e não comparece	
Administração Pública	14.000	Já faz parte do Conselho Bancada do Governo	
Assessoramento	14.000	Não faz parte do Conselho	
Condomínios	12.000	Não faz parte do Conselho	
Transporte	11.000	Já faz parte do Conselho e não comparece	
Educação	10.500	Não faz parte do Conselho	
Alimentação 8.700		Já faz parte do Conselho e não comparece	

Potenciais Setores Patronais para participação no Conselho de Emprego

Empregadores do Comércio Varejista

Empregadores de Educação

Empregadores de Assessoramento

Empregadores de Condomínios

Sugestões para convite de novos integrantes considerando Art. 2º acima:

Empregadores do Comércio Varejista:

Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista

Empregadores da Educação:

Conselho Técnico do Parque Tecnológico de Santos (congrega as universidades e escolas técnicas da região).

Considerando ambas apresentações, o Presidente Márcio Calves propôs a exclusão dos ausentes. O Sr. Adilson comentou que as entidades foram alertadas das ausências em 2014 e continuaram faltando em 2015, portanto seria necessário decidir a exclusão. Caso fosse a 1º ocorrência, valeria dar uma chance. Diante disso, os conselheiros aprovaram por unanimidade que a Federação dos Hoteis, Bares, Restaurantes e Similares - SínHoRes e o Sindicato das Empresas Transportadoras de Carga do Litoral de São Paulo - Sindisan deveriam ser excluídos, uma vez que já haviam sido oficiados anteriormente em relação a esse assunto e continuaram não comparecendo às reuniões do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda durante 2015. O Sr. Adiison sugeriu fazer a exclusão de imediato para oficializar o convite aos próximos membros e eles já participarem da eleição em janeiro/2016. O Sr. Galvão sugeriu que fossem enviados oficios a todas as entidades e secretarias com assento no Conselho para que confirmassem ou alterassem os representantes indicados, já que vamos começar um novo período, o que foi aprovado por todos. Além disso também foi deliberado que seriam feitos convites às seguintes entidades, para ocuparem as vagas dos Sindicatos excluídos da Bancada do Empregadores: Associação Brasileira de Terminais de Líquidos-ABTL, Sindicato do Comércio Varejista, Sindicato dos

Condomínios, Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, Conselho Técnico do Parque Tecnológico de Santos e Centro de Excelência Portuária de Santos - CENEP. Conforme as respostas recebidas, serão destinadas vagas de titulares e suplentes, sendo dada prioridade aos que atendam ao maior número de itens do Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho. Havendo, mesmo após essa priorização, mais interessados do que vagas, será feito convite para que os demais

Concluido esse primeiro item da pauta, o Presidente convidou a Sra. Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos para fazer uma apresentação sobre a sistemática para eleições 2016, a qual segue abaixo

1. O processo eleitoral será presidido pelo Presidente em exercício do Conselho que estiver conduzindo a reunião convocada para a realização da eleição, nos termos do art. 4º e art. 5º do Decreto 7.021/2015.

2. Convocada a eleição, deverão ser eleitos o Presidente, o 1º Vice Presidente e o 2º Vice Presidente, observando a diferenciação de categorias (bancadas) e o sistema de rodízio previsto no art. 6º da Lei 3.188/2015 e art. 3º do Decreto 7.021/2015.

3. Os candidatos serão eleitos para mandato de 12 meses, que se iniciarão e findarão

4. Os membros interessados em se candidatar aos cargos deverão apresentar sua candidatura na assembléia convocada para a eleição.

5. Primeiramente será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o cargo de Presidente.

5.1. Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de Presidente não apresente candidatos, o Presidente será escolhido entre os candidatos da categoria (bancada) a qual caberia o cargo de

6. A seguir, será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o cargo

6.1. Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de 1º Vice Presidente não apresente candidatos, o 1º Vice Presidente será escolhido entre os candidatos da categoria (bancada) a qual caberia o cargo de 2º Vice Presidente.

7. Na sequência, será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o

7.1. Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de 2º Vice Presidente não apresente candidatos, o respectivo cargo ficará vago.

8. Apresentados os candidatos, será iniciado o processo de votação aberta.

9. Caso haja apenas um candidato para o respectivo cargo, a escolha será feita por aclamação, sem a necessidade de realização de votação aberta.

10. A escolha dos candidatos para cada um dos cargos será feita pela totalidade dos membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda, iniciando-se o processo de votação pelo cargo de Presidente, após 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente.

11. Terão direito a voto apenas os membros títulares e suplentes presentes à reunião convocada para

12. A votação e escolha do candidato serão feitas por maioria simples de votos.

13. Em caso de empate entre candidatos, o voto de desempate compete ao Presidente que estiver conduzindo o processo eleitoral, nos termos do art. 4º do Decreto 7.021/2015.

14. Finalizado o processo de votação, o Presidente do Conselho declarará os eleitos para o próximo mandato de 12 meses, empossando-os imediatamente nos cargos.

15. O Presidente eleito assume de imediato a Presidência da assembléla.

Concluída a apresentação a Sra. Niedja informou que seria providenciada a transformação desta sistemática na Resolução 01/2015 que trata dos procedimentos para o processo eleitoral, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Dando continuidade à reunião, o Sr. Márcio Calves convidou a Sra. Rosana Lara Spinucci, Coordenadora de Apolo ao Empreendedorismo para apresentar o Relatório Mensal do Centro Público de Emprego relativo ao fechamento do mês de novembro/2015;

SERVIÇOS	META DO MTE (ANO)	META DO MTE (Projeção mensal)	RESULTADO - Novembro/2018
Trabalhadores Inscritos	19.707	1.642	2 140Aalitoto\5018
Vagas captadas	9.852	821	310
***		Vagas de resposição	185
Colocações		Vagas novas	224
	3.285	274	
Candidatos encaminhados	19.707	1.842	- 44
		4 7	863

Seguro-desemprego	1 4720	(80 - 10)	Pagir	1a 6/
Emissão de CTPS	4.736	. 395	357	
****	Ivao na (se	erviço adicional)	76	
CARGOS TOP 10	•		Teleoperador Ajudante de Carga e Desc Auxliar de Limpeza Servente (Construção Civil Carpinteiro de Obras Pedreiro	-
	į.		 Coletor de lixo Auxiliar de Recpção 	1
A Sra. Rosana informou	0/10 0		9. Motorista de Automóveis	1

nou que o serviço itinerante do CPET realizou no mês de novembro 138 atendimentos na Zona Noroeste, 47 nos Morros e 3 em Caruaura. Também informou que o número maior de seguros desemprego em novembro refere-se a um período de duas semanas em que apenas o Centro Público de Emprego e Trabalho estava fazendo esse tipo de atendimento na região. O Presidente do Conselho comentou sobre a divulgação no dia anterior do índice de desemprego no país segundo o IBGE, o qual foi de 7,5%, abaixo do mês de outubro porém ainda muito significativo. O Sr. Galvão perguntou se o CEPT informa o salário para as vagas existentes. A Sra. Rosana comentou que muitas empresas não divulgam o valor. O que costuma ser feito quando são divulgadas as vagas do CPET é informar o valor mínimo e o máximo, para que as pessoas tenham um ideia de salários ofertados. O Sr. Marcio Calves perguntou qual o número de contratações nos cargos Top 10 e a Sra. Rosana informou que não tinha esses números no momento mas que poderia trazê-los na próxima reunião. O Sr. Marcio Calves reforçou que essa é uma informação relevante e ficou combinado então, que a partir do próximo mês esse dado será incluído no Relatório do CPET. Dando continuidade, o Presidente do Conselho convidou a Sra. Eugenia Salgado Granja, Coordenadora de Requalificação Profissional para apresentar o Relatório de Qualificação Profissional. Com a palavra, a Sra. Eugenia apresentou as vagas ofertadas gratuitamente no mês de novembro de 2015:

NOVEMBRO 2015	
INICIATIVA	VAGAS
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ESCOLA DA MODA - CORTE E COSTURA - VILA CRIATIVA NOVA CINTRA	40
ADERECISTA - CENTRO CULTURAL MORRO DO SÃO BENTO	20
CONFEITARIA BÁSICA - CENTRO CULTURAL MORRO DO SÃO BENTOS	20
Sub-rotal	80
VIA RÁPIDA - UNIDADE FIXA ZONA NOROESTE	
MANICURE E PEDICURE	30
ALMOXARIFE E ESTOQUISTA	I STATE HOLD THE THE COLUMN
BIJUTERIAS ARTESANAIS	30
TÉCNICO EM VENDAS	30
Subtofal	30
CET	120
APERFEIÇOAMENTO PARA MOTORISTA PROFISSIONAL	
Subtotal	60
OTAL	60
	260

Concluida a apresentação e sendo necessário que o Presidente Márcio Calves se ausenta-se para tratar de assunto urgente da ACS, o Sr. Adilson, 1º Vice-Presidente, passou ao último item da pauta, os Assuntos Gerais. O Sr. Martins fez um comentário sobre a situação da Usiminas, destacando que as demissões na empresa provocarão desemprego em massa nas empresas que prestam serviços, a exemplo do que já está ocorrendo com as cimenteiras. O aço chinês é colocado no interior do estado 15% mais barato do que o produzido na fábrica da Usiminas, o que compromete sua competitividade. A prefeita de Cubatão deveria ter sinalizado ao governo federal essa situação um ano atrás e solicitado que fossem tomadas medidas para ajudar a solucionar o problema. O impacto em Cubatão será enorme já que 40% da arrecadação vêm da Usiminas, mas toda a Baixada sentirá também. O Sr.

Adilson comentou que o impacto vai ser enorme e irreversível. Vai ser sentido em todas as cidades e nos vários setores como educação, transporte, comércio. O Sr. Martins sugeriu que o Condesb deveria ir ao governo do Estado e todos juntos irem ao Governo Federal com pelo menos 3 alternativas para evitar o que está previsto acontecer. O Sr. Valter informou que o Estaleiro do Rio de Janeiro já demitiu 3.000 pessoas. O Sr. Martins comentou que, quando se falava no pré-sal, ele várias vezes alertou que era preciso ter cuidado. Foi criada uma expectativa muito alta que agora não se concretizou. A Petrobrás construiria 3 prédios e até agora apenas 1 foi construído. A base offshore seria aqui e foi transferida para o Rio de Janeiro. Foram realizados inúmeros cursos na área de Petróleo e Gás e agora não há o mercado que se esperava. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata por mim elaborada, Eugenia Salgado Granja, e que segue assinada pelo Presidente do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, Marcio Calves, em 17 de dezembro de 2015.

> MARCIO CALVES PRESIDENTE